



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO UM MIL E SESSENTA E UM

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Claudir Antônio Ludwig, o Vice Presidente Alexandre Scheuchuk, o primeiro Secretário Pedro Gilson Jahn, a Segunda Secretária Neide Girardi Ferrari e os vereadores: Dalcir Luis Ebeling, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Ademar Gauger e Mário César Ajala. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. Os Vereadores entoaram o Hino Municipal Baronense. A ata da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro foi encaminhada anteriormente aos vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi lida Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Papparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul. A Moção foi apresentada por todos os vereadores. Bernardino diz que de sua parte, sem problema. Só menciona a parte do texto que diz: “assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor”, uma vez que se proibir a transformação do leite em pó, automaticamente é desnecessário isso. O projeto apoiado pela Moção tende a proibir que o leite em pó se transforme em leite de uso, então, automaticamente, não vai haver problema de informações ao consumidor desse leite. Acompanha o voto da maioria do Legislativo. Pedro Gilson diz que a moção veio padrão e que foram apresentados os motivos para apoiar. Claudir diz que vieram algumas manifestações para ele como presidente, acredita outros colegas também receberam, achou importante fazer em nome da Casa Legislativa, para que todos possam endossar. Achou ser importante fazer em nome da Câmara de Vereadores. Pedro Gilson comenta que havia encaminhado a mesma moção para a Secretaria da Câmara, ainda no dia 09 de fevereiro. Desta forma, a Moção foi aprovada por unanimidade. O Presidente informa que para melhor analisar os projetos que estão em pauta, projeto de Lei 3033 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no Município de Barão e projeto de Lei 3037 que institui o novo Programa Municipal de Auxílio ao Transporte para Estudantes, revoga a Lei Municipal nº 2339 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências, e segundo sugestão de alguns vereadores, está presente na Sessão o Secretário Municipal da Educação. Luciano questiona o porquê desse projeto entrar em pauta, sendo que poderia ter sido analisado na semana anterior, não foi com a justificativa de que um dos autores do pedido de vistas não estar presente. Bernardino diz que são os casuísmos de Brasília que acontecem em Barão também. O Presidente passou a palavra ao Secretário Hélio para falar sobre os projetos de Lei 3033 e 3037. Hélio diz que é sempre um prazer estar na Câmara. Agradece pelo convite. Salienta que é sempre o maior prazer, a maior alegria para principalmente falar sobre a educação, sobre as mudanças que estão sendo pensadas na educação, sobre os investimentos, sobre as melhorias que estão sendo pensadas e feitas pela educação. Se coloca à disposição para falar desses dois projetos em específico. Bernardino diz que fez um pedido, sendo que a convocação do secretário seria para abordar a questão das emendas apresentadas pela vereadora. O restante está acima de qualquer questionamento. É unanimidade de todos em apreciar a matéria e aprovar. Os outros pontos já são pontos pacíficos de concordância plena. Então, não vê necessidade. Pede objetividade. Pedro Gilson diz que entendeu que o pedido de vistas foi referente às emendas. Mas, o pedido de vir o secretário na casa, seria para explicar sobre o projeto. Bernardino diz ser mais um casuísmo. Hélio diz que não quer tomar muito tempo dos Vereadores, diz que será breve no relato. Se atém a porquê do projeto, como está a situação hoje e o que o projeto pretende melhorar na educação de Barão. Gestão democrática, autonomia financeira e gestão pedagógica para as escolas. A gestão democrática no ensino público já está prevista em lei desde a LDBEM de 1996. Lá se vão 30 anos. Se formos fazer uma conta rápida, sete mandatos e meio dessa Lei já aprovada. Então,

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

fizemos a conta sete prefeitos, no mínimo sete secretários, mas foram mais. Esse projeto deu entrada o ano passado. Já no plano de governo do prefeito Biriba, a autonomia financeira, o PAF, Programa de Autonomia Financeira, já constava. Entende que essa autonomia financeira vai dar um salto de evolução muito grande para todas as escolas, toda a educação aqui do município. Mas ao tratar esse projeto de lei junto à Secretaria de Educação, junto à administração do município, junto à assessoria jurídica, só a autonomia financeira não seria o suficiente. Precisaria um pouco mais e a administração gostaria, já que confia nas equipes diretivas, todos os alunos, na nossa comunidade escolar, na capacidade dos nossos professores, dos servidores e também de toda a comunidade escolar, também pautar sobre a gestão democrática e a autonomia pedagógica das escolas. Em Barão, existe uma lei de 2015, que está sendo revogada pelo projeto 3033, porque já inclui nesse projeto, de criação de conselhos escolares. Mas é a única que trata, nesses 30 anos de LDBEM, sobre esse tema. Poderia ter vindo antes isso para a Câmara. Deveria ter sido feito algo antes em benefício das nossas escolas, mas nunca é tarde. Assim que assumiu a secretaria, percebeu como o sistema funciona. É burocrático demais para problemas pequenos demais. Então a ideia é tirar essa burocracia e permitir que as escolas tenham essa definição, sem depender que para um concerto de lâmpada, por exemplo, uma troca de lâmpada, tenha que ter autorização do secretário, autorização do setor de compras, a ligação para o eletricitista, que depende, não tem horas, está fazendo outro serviço para o município. Para que isso seja resolvido mais fácil. Além disso, além de entregar o recurso para a própria escola ter o poder de definir, e sim resolver mais rápido, melhorar essa estrutura, o projeto vem também para permitir que a comunidade escolar participe das decisões. Para que a comunidade escolar também faça parte da gestão da educação do município. Com o trabalho de também fiscalizar o que a equipe diretiva faz na escola. Direcionar esse trabalho também. Hoje no município, a gente é contemplado pela condicionalidade do VAR, que fala da gestão democrática, mesmo não tendo a lei. Isto devido a forma que as equipes diretivas são escolhidas. Existe um edital na Secretaria de Educação, que todos os professores da rede, mas também de outras redes ou de outros municípios, podem se cadastrar, se certificar. A Secretaria analisa a documentação por critérios de mérito, de capacidade, de estudo, de formação desses profissionais. Todos eles passam pelos mesmos critérios. E os profissionais certificados pela Secretaria ficam numa lista, durante cinco anos esse certificado é válido, depois ele tem que ser renovado. E desta lista, o Prefeito Municipal escolhe as suas equipes diretivas. Menciona que atualmente em cargos de direção ou vice direção, são sete vagas, seis diretoras e uma vice-diretora. Na lista existem somente oito pessoas certificadas pela Secretaria. Lembra que a nossa Constituição do Brasil fala em seu artigo 37 que os cargos de confiança, de direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração do gestor, mesmo assim, há uma lista construída para ele poder escolher e isso garante ao município a possibilidade de recurso do VAR, do MEC. A ideia do projeto é facilitar para que as demandas das escolas sejam resolvidas com mais rapidez. E também para que as próprias escolas, a própria comunidade escolar direcione esse caminho, sempre com a supervisão da Secretaria, mas tendo um pouco mais de liberdade, tendo essa autonomia para gerenciar os seus processos. Além dessa autonomia financeira que já era o norteador do projeto, também a gestão democrática com a criação, não apenas do Conselho Escolar que tem a participação de todas as esferas da comunidade escolar, professores, servidores, alunos, comunidade local, comunidade de pais, mas também o Fórum dos Conselhos, que vai reunir os representantes de cada conselho, de cada escola, para discutir e dar voz ainda mais para a educação do município. Sobre as emendas se atém principalmente ao artigo 8º e o artigo 44. O artigo 8º da emenda propõe que a escola faça uma eleição, entregue uma lista tríplice e dentro dessa lista o Prefeito escolhe. Já existe uma lista e ela está disponível para todos, não somente para três pessoas. Ela está disponível para todos os

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

professores que querem concorrer ao cargo de diretor ou vice-diretor. Poderia com certeza ter mais nomes nessa lista. O município tem profissionais muito capacitados no magistério municipal que poderiam colocar o seu nome à disposição e sim, terem essa possibilidade de assumir o cargo de direção. Mas, no momento tem oito profissionais certificados. Complementa dizendo que é da escolha do gestor municipal esse cargo específico de direção, de confiança, fazer uma eleição, passar por esse procedimento todo, ele faz o processo demorar mais e não é essa a ideia do projeto. Pelo contrário, o projeto quer que o procedimento como um todo tenha mais celeridade, chegue realmente naquilo que precisa. No artigo 44, o projeto fala que o Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos de execução, controle e prestação de contas. É necessário isso, porque o recurso é público e vai ser destinado para a escola. E o projeto, dentro de seus artigos, fala quando vai ser entregue esse recurso, o que vai ser necessário para a prestação de contas, em qual prazo até para a própria prestação de contas e só repassa o próximo recurso quando a prestação de contas for apresentada. Na emenda, pede para regulamentar esta lei com uma consulta popular. Entende a opinião pública é muito importante, até porque todos somos servidores públicos, representamos os anseios da população. Mas o processo administrativo de saber dotações disponíveis, recursos disponíveis, formas de empenhar, formas de prestação de contas, comissão de avaliação, qual o recurso necessário para o que está sendo feito na educação, o administrativo tem essa expertise, tem essa qualificação para fazer. Até porque o recurso, segundo o projeto, vai ser repassado para as escolas em função do seu número de alunos, que é o mais correto, ou seja, escolas com maior quantidade de alunos tem maior demanda, tem maiores serviços. Acredita que as emendas de certa forma atrasam um pouco o procedimento que, a intenção é acelerar. Fala com orgulho que faz parte de uma administração que escuta os anseios do povo, que está junto com a população, sabendo o que é prioridade para essa população. Além de prédios, de construções, a administração oferece serviços que vêm de encontro com os anseios da população. Cita como exemplo o contraturno escolar com todo o centro municipal de oficinas, a oferta de vagas da creche da francesa alta, as escolas em tempo integral, um grande avanço esse ano, o transporte escolar, elogiado pelo vereador Ademar Gauger na sessão passada. E diz ficar feliz por isso, porque a administração conseguiu dar um olhar mais atento para essa questão também. O transporte universitário gratuito, a reforma da escola do Barão Velho, que logo mais vai atender muito mais alunos. Isso é possível porque, sim, a administração escuta os anseios do povo e arregança as mãos para fazer, para tornar realidade. Este projeto de lei é mais uma dessas verdades. Trinta anos que ele já deveria ter sido aprovado e estar em vigor, mas talvez antes não se teve o entendimento que isso era necessário, que era bom. Ou talvez não houve a coragem para fazer e abrir mão um pouquinho das decisões, das tomadas do rumo. Para que também a comunidade escolar pudesse opinar, pudesse escolher, mas também pudesse fazer. O Presidente diz que as emendas foram separadas individualmente para melhor análise conforme solicitado pelos Vereadores. Neide diz que preza muito a sua boa vontade do Secretário. Gestão democrática é algo que encanta qualquer professor que quer ver a educação progredir. Pensa que tenha começado a sua fala dizendo o quão importante é esta ação da Secretaria. O quão importante é o fato de ver, democraticamente, a comunidade escolar agir. Agir com um tripé, não com a confiança da secretaria, com o que diz a LDBEM há 30 anos atrás. E este tripé é formado pela gestão democrática, pela autonomia financeira e pela gestão pedagógica. É um tripé. E a confiança vem por trás de tudo isso. Não é pela confiança, é pelo legal, é pela lei. Parabeniza pela iniciativa, salienta que não compete aos cidadãos de 2026, puxar o passado e dizer que as coisas poderiam ter sido feitas no passado. Não vamos viver do passado. É preciso fazer do passado a base do presente e a construção de um futuro melhor. Aí sim é que tem valor o passado. É que tem valor as ações do presente. Essa gestão democrática vai fazer

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

efeito daqui pra frente, porém, se reporta a emenda no artigo 8º. Deixa claro e repete aos colegas que já escutaram, existe um trâmite legal no Estado do Rio Grande do Sul, que diz que cabe aos Prefeitos, sim, colocarem os seus cargos de confiança. O artigo oitavo não retira esse poder do Prefeito em palavra nenhuma. Ele só sugere que democraticamente, gestão democrática, faça com que saiam nomes de dentro do colegiado escolar. Que não é só o Conselho Escolar, que é uma comunidade escolar. E dessa lista de nomes, que vai sair depois da aplicação da gestão democrática, não antes. Faça com que eles se sintam atuantes e participantes. Mas a prerrogativa já diz, cabe ao Prefeito escolher. Ele escolhe se ele quer. Ele está amparado por Lei, mas é preciso dar o espaço para a comunidade escolar estar presente nessa construção. Segundo o Secretário, já existe uma lista de pessoas capacitadas. A gestão democrática já começa com uma falha, porque não está permitindo que isto venha como sugestão. Em momento nenhum, retira o poder do Executivo na escolha. Só abre o espaço para que haja participação dessa comunidade escolar. É preciso entender também que quando todo um processo começa pela primeira vez, ele demora para ser entendido. Não é assim tão rápido. Leva um tempo de amadurecimento, de entendimento. A gestão democrática, ao chegar nas escolas, vai exigir esse tempo de amadurecimento para que as pessoas se entendam coautoras, responsáveis e atuantes dentro do papel da gestão democrática. Então, em nenhum momento, os gestores têm que ser os apuradores das decisões. É importante deixar que este processo seja construído com fluidez dentro da escola. Não é entrar com uma lista pronta. É deixar esta comunidade escolar construir. É não pôr a paras, sim regras. Que é o que a administração tem feito com muita propriedade no projeto. Sua contribuição só vem a ser como colaboração para torná-lo um pouco mais democrático. Em momentos em que a comunidade escolar não está ali só para se tornar um entrave ou uma demora. Quanto ao artigo 44, em nenhum momento tira o poder dos gestores. Mas não é só o administrativo que vai chegar e fazer. Dentro dessa construção gestão democrática, é preciso permitir o espaço da construção do Conselho Escolar, ou seja, não é o administrativo que vai fazer e vai dar isso pronto. Porque senão não há gestão democrática nesse tripé. Se há autonomia financeira, o administrativo vai amparar, mas não construir. E de forma alguma isto vai ser um entrave. Parabeniza o Secretário publicamente, novamente, dizendo que é um Secretário de coragem, mas não concorda quando diz que é de confiança que isto vai acontecer. Não, isto vai acontecer por lei. Admira muito a dedicação do Secretário, mas diz que não é um entrave, é uma construção democrática. Se há prazos, se a legislação tão bem construída tem esses prazos, isto vai ser respeitado. Repete novamente, por prerrogativa de Lei, é papel do Executivo escolher os seus gestores. Pede para que não tirem a possibilidade de a comunidade escolar participar também nisso. É de direito. Está na gestão democrática. Não é uma invenção da vereadora. Não é uma utopia. É o que diz a Lei. Pedro Gilson diz que gostaria de lembrar que a vereadora comentou que não se busque no passado algumas coisas para se argumentar no presente. Mas pelo que lembra, em alguns argumentos apresentados em diversas vezes aqui na casa, foram buscadas Leis do passado. Foram buscadas Leis antigas e comparadas às atuais. Acredita sim que é preciso se lembrar do passado também para planejar o presente e construir o futuro. Se o secretário fala de passado, a vereadora também falou de passado em outros momentos. Então acredita que o secretário também tem esse direito de buscar as Leis do passado para se justificar. Todos fazem isso, então ele também tem esse direito. Quanto à construção democrática, é importante lembrar o passado. É preciso ter essa construção democrática permanentemente, não somente em determinados processos. Ela deve estar permanente sendo construída, a democracia. E a democracia também deve estar sendo construída na opinião de todos. Não na opinião de apenas algumas pessoas. O Secretário explica que o Conselho é formado por todas as esferas da comunidade escolar, ou seja, por representantes da própria escola. Comenta que tanto a

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696.1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

comunidade, como a comunidade escolar já estão fazendo parte mediante o Conselho. Deixa clero que a lista que existe não é preparada pela Secretaria. A lista é com quem se interessa em ser diretor ou vice-diretor, que coloca seu nome à disposição, passa por essa certificação da Secretaria, dizendo, sim, tem os requisitos mínimos para estar disponível para uma escolha. O edital está à disposição. E faz bastante tempo que esse edital está à disposição. Tem professoras que já renovaram o certificado. Essa também é uma participação das pessoas da comunidade. Demonstrar o interesse em liderar, demonstrar o interesse em estar à frente da gestão. Pedro Gilson diz que a construção democrática já vem acontecendo faz algum tempo. O Secretário comenta que é um bônus a mais do MEC, do FUNDEB, de recurso que vem para o município. Essa condicionalidade em específico da gestão que pega principalmente a escolha das direções, estamos com um sinalzinho verde. Infelizmente o município não recebeu o recurso no ano passado em função da equidade, que é o inciso 3 da condicionalidade 3 do VAAR. Mas estão trabalhando muito firme nisso para que isso não se repita. Tanto no reforço escolar, na retomada do conteúdo, nas possibilidades de recuperação, no incentivo às crianças estarem presentes todos os dias na aula, na implementação da escola em tempo integral, no contraturno que recebe as crianças. Tudo isso para melhorar e colocar todos os alunos, respeitando a sua característica, respeitando as suas diferenças, num patamar de igualdade e de equidade. Na condicionalidade gestão escolha da direção, o município está aprovado pelo MEC em vários anos seguidos. Luciano agradece a presença do Secretário e questiona se a lista de pessoas certificadas serve para todas as escolas. O Secretário diz que sim, as características, os requisitos mínimos, são para todas as escolas municipais. As seis escolas do município têm diretoras certificadas por esse edital, certificadas pela Secretaria, cumprem todas elas os requisitos mínimos para assumir o cargo de direção ou vice direção no município. Luciano questiona sobre o quadro de professores, pois recebe algumas questões referente a crianças da APAE que não estão sendo atendidas por monitores. Diz que o assunto foge um pouco do projeto, mas é de grande relevância para todos. O Secretário diz que fica feliz em começar o ano, o ano letivo das escolas, implementando duas escolas em tempo integral, que nada mais é do que uma carga horária dobrada para os alunos, isso quer dizer também uma carga dobrada de profissionais que têm que atender. O quadro de professores está completo, quanto aos monitores, tem um projeto na Casa para a contratação de monitores de educação infantil, pois faltam algumas pessoas. Fala sobre o desejo da Administração em abrir mais turmas, uma turma da Dindane especificamente, uma turma na Arco-Íris, para diminuir ou acabar com a lista de espera das famílias de Barão para essa etapa de ensino. Sobre o monitor escolar que atende as crianças com inclusão, também já foi encaminhado ofício para o setor jurídico da Prefeitura, e um novo projeto de lei vai chegar na Câmara pedindo essa contratação, porque a função, o cargo de monitor escolar é sazonal, ele tem suas semelhanças com os outros, mas ele atende especificamente algumas crianças. Por enquanto, alguns desses alunos, não são muitos, mas alguns deles ainda não têm sala de aula ou cargo de monitor escolar, mas a intenção é resolver isso o quanto antes. Mário diz que no seu pedido de vistas, a colega comentou que não muda nada o que o prefeito vai decidir. Entende que a intenção é retardar o processo e vai ser com o mesmo resultado. Questiona se alguém já foi rejeitado nessa lista. Segundo o Secretário não. Mário diz que deixa parecer que a lista está sendo ditadora, e não é nada disso, inclusive, pelo que soube tem menos gente interessada do que de fato vagas a serem ocupadas. Salaria que já está sendo difícil para formar um círculo de pais e mestres e fazer a eleição dos pais, juntar lá para indicar para essa lista uma pessoa que possa vir a ser escolhida pelo Prefeito, acha inviável, pois talvez ela nem tenha interesse nisso. Se ela tem interesse, ela pode se inscrever através do Edital. Neide diz que não está falando isso para travar nada. Isso é conhecimento da Lei. Está bem claro. Parabeniza se existe a lista. Só que a gestão democrática ainda não foi instituída.

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Parabéns pela iniciativa, mas não é um entrave. É gestão democrática. É participação da sociedade, daquela comunidade. Se reporta ao vereador Pedro Gilson, que claramente usou outras palavras para dizer o que havia dito. Estamos discutindo a gestão democrática que precisa ser construída sobre três tripés. Autonomia pedagógica, a financeira e a gestão democrática em si. Se existe uma lista, ótimo. Mas aquela escola não teve a opinião dos seus segmentos. Quanto se reportar ao passado, questiona do que adianta ficar se perguntando porque em 30 anos ninguém começou isso. Que bom que o Secretário Hélio teve essa iniciativa. Suas emendas são para complementar. É a experiência de quem viveu a gestão democrática. Compreende as colocações do colega Mário, compreende suas dúvidas. Gestão democrática é algo que se discute dentro das escolas, e também não tem conhecimento de algumas Leis que não se discutem dentro do meu campo de trabalho. Ressalta que não está atrasando nada. São complementos dentro da Lei maior que é a LDBEM. Pedro Gilson não discordo da colega em querer melhorar, em discutir, trazer argumentos, buscar. Mas alguns argumentos sendo apresentados, é o que já está acontecendo também, conforme apresentado pelo Secretário. Neide diz que está complementando. Pedro Gilson diz que continua dizendo que já está acontecendo. A comunidade está participando. Tanto que o Secretário citou a lista de possíveis candidatos diretores. Diz que a colega argumentou, argumentou, trouxe anotado, trouxe diversas folhas anotadas. Importante, tem que apresentar argumento, tem que apresentar ideia nova. Mas no final, quando terminou os argumentos, usou a expressão, não vai mudar nada. Neide lembra que tem a prerrogativa maior, o Prefeito tem por lei. Diz que o colega está tirando a possibilidade de a gestão democrática participar. Pedro Gilson diz que não está tirando. Neide menciona mais uma vez que sim, dentro da escola está tirando. Bernardino diz que é preciso objetividade. O secretário foi muito enfático. Se não tivesse praticamente sendo cumprida a gestão democrática, talvez o município nem receberia muitos dos recursos do governo federal. Ponto final. Então não entra no mérito de nenhuma nem de outra questão. Comenta que o Secretário abordou apenas as emendas referentes aos artigos 8º e 44. Menciona as demais, questionando se existe algum entrave. O Secretário diz que se concentrou nas duas, porque acredita que isso gera mais modificação. Lendo os artigos, sim, eles pedem modificação, interferem, mas eles interferem mais na construção da escrita do que propriamente na execução ou no que tem de efeito para o depois da Lei aprovada. Por exemplo, no artigo 3º o projeto fala que os estabelecimentos de ensino municipal estão subordinados ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal na forma da Legislação. No artigo 3º da emenda, os estabelecimentos de ensino da rede municipal vinculam-se à Secretaria Municipal da Educação, que está sob coordenação do Secretário, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, que está sob a coordenação, a gestão do Prefeito Municipal, observando os princípios da gestão democrática de ensino, bem como que é a lei. É uma mudança de escrita, mas que também o projeto já contempla. Já está escrito nesse sentido, é um entendimento diferente da forma de escrever. Quanto ao artigo 5º diz que a sugestão da vereadora já está no projeto de Lei. A alteração proposta ao artigo 9º traz somente mudança na escrita do projeto. O artigo 13 fala sobre algumas funções do Conselho Escolar. O Conselho Escolar serve para a participação efetiva na escola, de toda a comunidade escolar, para ter o representante disso. Serve para a definição junto à direção da escola para qual caminho a escola quer seguir, como quer utilizar esse recurso que vai chegar até a escola, como vai construir o projeto político-pedagógico da escola, qual é o norte que gerencia isso, e também para fiscalizar a equipe de direção. Servem como os fiscais para a direção. No artigo 40 da autonomia pedagógica, o artigo do projeto fala em formação dos profissionais. Comenta que a cada ano a Administração vem ampliando essa formação presencial, porque acredita muito na formação presencial, no olho do olho, quando o curso é oferecido para essa capacitação de todos os profissionais, não somente os professores, mas também das monitoras, dos

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

monitores, para que tenham seguidamente essas capacitações. Em concordância com o calendário do Estado, estão fazendo paradas pedagógicas durante o ano letivo para os alunos ficarem em casa e os profissionais se prepararem também. A proposta troca um pouquinho da escrita do artigo, acrescentando itens no artigo 40. Se deteve aos artigos 8º e 44, para ser mais objetivo no que muda bastante do projeto para a emenda. Ressalta que é uma forma diferente de interpretar a gestão democrática, falando pela administração, diz que sim tem que, a todo momento, escutar a comunidade. Afinal, somos servidores públicos, somos servidores do público. Então é preciso escutar esses anseios da comunidade, mas arregaçar as mangas para fazer. Escutar e fazer. Neide diz que a Lei precisa ser esclarecedora. Não é algo que alguém vai ler e correr perguntar para o Secretário de Educação ou para o Procurador-Geral da Prefeitura o que aquilo quer dizer. Os complementos são para benefício do bom trabalho dentro da gestão democrática. E um entendimento melhor para as pessoas. Bernardino sugere analisar as emendas individualmente e sucessivamente, se não fica um discurso excessivo, bem típico, como disse anteriormente, parece Brasília. Se fala, fala, fala, e efetivamente não se produz. Emenda 01 - Altera o artigo 3º. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Dalcir, Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson e Mário. Abstenção: Luciano. Emenda 02- Altera o inciso II do artigo 5º. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Dalcir, Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson e Mário. Abstenção: Luciano. Emenda 03 - Altera o artigo 8º. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson e Mário. Abstenção: Luciano e Dalcir. Emenda 04 - Altera o inciso I do artigo 9º. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Dalcir, Neide, Bernardino e Luciano. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson, Mário e Claudir. Emenda 05 - Altera os incisos IV e XII do artigo 13º. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Dalcir, Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson e Mário. Abstenção: Luciano. Emenda 06 - Altera o artigo 40. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Dalcir, Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson e Mário. Abstenção: Luciano. Emenda 07 - Altera o artigo 44. A emenda foi rejeitada. Votos favoráveis: Neide e Bernardino. Votos contrários: Alexandre, Ademar, Pedro Gilson, Mário e Luciano. Abstenção: Dalcir. O projeto original foi aprovado por sete votos. Votos favoráveis: Bernardino, Alexandre, Ademar, Pedro Gilson, Dalcir, Mário e Luciano. A vereadora Neide votou contrária ao projeto. O Secretário agradece mais uma vez pela oportunidade e coloca à disposição da população, desta casa também, toda a Secretaria de Educação, de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, que está sempre de portas abertas para receber os membros desta casa e de toda a população de Barão, salientando que sempre estarão ouvindo os anseios da comunidade. Aproveita a oportunidade e faz o convite à toda a comunidade baronense e de toda a região, que participem e prestigiem o baile da Escola das Soberanas, na sexta-feira, dia 6 de março. Também para que continuem acompanhando com o público fenomenal que está sendo nessas primeiras rodadas, a sequência do Cidadino de Futsal. Comenta sobre o início do Campeonato Master Municipal, que todos consigam acompanhar e que o pessoal de mais idade consiga ainda correr dentro do campo, ter alegria, ter esporte, ter saúde em sua vida. Que a educação do município siga crescendo, siga evoluindo e siga atendendo muito bem as crianças, e isso graças a toda a equipe de profissionais que tem na Secretaria. Bernardino enaltece a vereadora de Carlos Barbosa do PDT Lucilene Marchi que elogiou o transporte escolar de Barão. Às vezes, nós somos referências interessantes, ou seja, criticando o que o mesmo governo do mesmo partido faz em Carlos Barbosa e aqui fazem diferente. Então é um exemplo. O Secretário diz acreditar que, sentado na cadeira, não faz tudo o que poderia fazer, por isso vai a campo para ver. Toda a equipe da Secretaria, inclusive ele, no ano passado, entrou no transporte escolar para tentar melhorá-lo. E sim, existem erros, mas nunca por omissão, porque

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

sempre tentam acertar. E quando se percebe que talvez não está num caminho tão bom, tem que escutar e seguir por outro caminho. Isso é o que é feito, estão aqui para melhorar a comunidade de Barão. Bernardino um panorama em relação ao transporte. O que efetivamente foi construído em Barão para aprimorar o transporte. O Secretário diz que não está se gastando mais com o transporte, e sim investindo mais no transporte, foram acrescentadas linhas, direcionando de uma forma melhor os estudantes para as suas escolas. Em função disso vai ter um recurso maior disponibilizado para o transporte escolar. Haviam alguns problemas nas linhas de tempo dentro do veículo e também de idade diferente no veículo, mas o maior problema era a condição dos veículos. Neste ano foi diminuída a idade dos veículos e proporcionada mais segurança para os estudantes com as câmeras de monitoramento no transporte escolar. A ideia com essas mudanças foi diminuir o tempo. Por si só, já garante maior segurança, porque menos tempo no trânsito, maior segurança. Maior qualidade da frota, uma renovação da frota. E, também, maior segurança para quem está dentro do veículo por um cuidado maior com o comportamento das nossas crianças no interior dos veículos. Questionado pelo vereador Luciano, referente ao horário da Carlos Gomes, o Secretário diz que muitas vezes, é preciso avaliar de melhor forma a prática. Porque, na teoria de um jeito, na prática de outro. E, sim, a escola, juntamente com a Secretaria e com a Administração, pensou num atendimento diferenciado para Carlos Gomes, em função de ser uma escola só, dividida por dois prédios. Mas também entendem a demanda da população, que é crescente e também tem que ser atendida, de uma forma ou de outra. O horário vai voltar ao que era no ano passado. Ele não vai ser modificado, ou, se foi modificado por um instante, vai voltar ao que era, porque, sim, escutaram os anseios da população. Luciano agradece ao Secretário Hélio pela atitude. Questionado pelo Vereador Dalcir, Hélio explicou que fora das pessoas que estão no cargo de direção, a lista tem apenas uma que demonstrou interesse e participou desse processo do edital. Lembra que o edital está aberto para todos os interessados. Pedro Gilson elogia o trabalho do Secretário Hélio e também do Prefeito Municipal quanto a alteração dos horários da escola. Importante, essa volta, esse entendimento, uma nova decisão sobre uma decisão já tomada. Importante essa sensibilidade de voltar atrás. Erros acontecem, algumas questões que não são tão boas para a comunidade, são revistas, são analisadas. Solicita que essas informações sejam amplamente divulgadas. É importante estarem sensíveis a esses pedidos da população, mas, agora, de fato, avisar a todos os pais que esse horário das seis às seis, novamente, está disponível como estava anteriormente. O Presidente agradeceu ao Secretário e colocou em pauta o projeto de Lei 3037 que se refere ao transporte de estudantes universitários. Dalcir apresentou emenda ao projeto com a seguinte justificativa: “A presente emenda tem por finalidade estabelecer critérios objetivos e transparentes para a ocupação de vagas, fixando ordem de prioridade que privilegia, em primeiro lugar, os estudantes residentes no município de Barão. Na sequência, contempla-se os estudantes que, embora não residentes, exerçam atividade laboral no município, reconhecendo-se sua contribuição econômica e social para a comunidade local. Por fim, prevê-se a destinação das vagas remanescentes aos demais estudantes não residentes, assegurando-se o pleno aproveitamento da capacidade disponível, sem prejuízo da prioridade conferida aos munícipes. Desta forma, a emenda promove maior segurança jurídica, transparência administrativa e observância ao princípio da razoabilidade na gestão das vagas disponibilizadas”. A emenda propunha: “Incluir § 5º, incisos I, II e III ao artigo 2º do projeto de lei 3037 de 2025, que vigorará com a seguinte redação. Artigo 2º. § 5º. A ocupação das vagas observará a seguinte ordem de prioridade. I - Estudantes residentes no município. II - Estudantes não residentes que comprovem o exercício da atividade laboral no município. III - Demais estudantes não residentes na hipótese de existência de vagas remanescentes. Incluir o inciso VII, artigo 4º do projeto de lei 3037 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 4º - VII

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

- Comprovante de trabalho atualizado. Incluir o inciso VII ao artigo 5º, parágrafo 1º do projeto de lei 3037 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 5º, § 1º VII. Comprovante de trabalho atualizado. Parágrafo 2º. São considerados comprovantes de residência, contas de energia elétrica, água, telefone, internet, contrato de locação registrado em cartório, seção de imóvel. Incluir inciso IX ao artigo 8º do projeto de lei 3037, que passa a vigorar da seguinte forma. Artigo 8º. IX - Comprovante de trabalho atualizado”. Dalcir explica que a emenda atende as pessoas que também trabalham no município de Barão. A lei beneficia os moradores, com transporte gratuito, enfim, da forma que o município e a associação definirem. E os não residentes do município podem usufruir do transporte, mas pagando. Então sugere que seja dada preferência para os não residentes do município, mas que trabalham no município, mas também pagando o transporte, com preferência sobre os demais. Bernardino diz que tinha formalizado um ofício para a associação. Segundo informações da mesa, o ofício não retornou. Então antes de votar solicita que o projeto permaneça mais uma semana na Casa, como último ato para a associação até a próxima sessão. Se eles não se manifestarem, entendo que o projeto pode ser colocado em votação. Não recebeu a manifestação da associação. Se eles não se manifestarem até a próxima segunda, quem cala, consente. Gostaria de aguardar ainda o ofício da associação, dos universitários, se eles têm ciência de todo o conteúdo que aqui está em análise. Deixa em apreciação dos vereadores. Pedro Gilson diz queria fazer alteração no artigo 2º, do projeto anterior, onde fala sobre cursos técnicos de qualificação profissional com carga horária mínima de 800 horas. Conversou com o jurídico do Executivo sobre essa questão. Não quiseram fazer essa alteração para 300 horas. Mas, o combinado foi fazer um monitoramento. Se tiver alunos que necessitem de cursos técnicos até 300 horas, acima de 300 horas, isso poderá ser feito uma alteração nesta lei posteriormente, mas sendo apresentada pelo Executivo e não pelo Legislativo, pois entende-se que seria um aumento de despesa. O pedido de vistas do Vereador Bernardino foi apreciado e aprovado por unanimidade entre os vereadores. Nas considerações finais, Luciano cumprimenta a todos para a Novena e a Festa de São José. Saúda o secretário do Turismo pelo belíssimo trabalho que vem fazendo a frente da Secretaria em questão turística do Rio Grande do Sul. Vem novidades por aí. Dalcir cumprimenta a todos e convida para a Festa de São José em Vila Rica. Diz que muitas obras grandes foram feitas e agora existe essa questão de conseguir essa manutenção desses serviços. Lhe preocupa um pouco as pedras soltas nos calçamentos novos. Não é função da prefeitura ir fazer isso, mas sim o serviço está na garantia ainda. Então, cobrar isso novamente da empresa que executou o serviço, somente uma questão de ajuste. Bernardino diz que fez o pedido de encaminhamento de um ofício referente ao recurso do Deputado Federal Heitor Schuh. Um agradecimento especial pelo trabalho que o João Haas desenvolve em ser o grande articulador da busca de recursos junto ao Deputado Federal. Pede aos colegas que não tenham medo da democracia. É bom receber críticas. É construtivo repensar valores. Ninguém é dono da verdade, mas quando a população participa, é possível construir caminhos alternativos. Continua acreditando que o melhor caminho é a democracia. Mário cumprimenta a todos e comenta sobre a castração de animais dizendo que Barão foi contemplado com um significativo valor pela consulta popular. Foi feito um plano de trabalho, mas o valor ainda não veio. Convida a todos para o churrasco de aniversário do Clube Cantarera. Neide cumprimenta a todos, agradece o Secretário Hélio por suas iniciativas, agradece também a todos por escutarem argumentações democráticas. Reforça o convite para a festa de São José de Vila Rica. Lembra a todos que 25 de fevereiro foi uma data muito importante para a história do nosso município. O dia que aconteceu o julgamento do mérito de arguição da inconstitucionalidade do plebiscito de Barão. Esse fato demonstra, pelas pessoas que recorreram à Brasília, muita determinação e amor pela sua comunidade. O que culminou, então, em 25 de fevereiro de 1988, ser a data da permissão do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

plebiscito que deu origem à emancipação do nosso município. Se reporta à festa de São José, aqui da Sede, que é o padroeiro do nosso município, como consta na Lei nº 264, de 1993. Foi um exemplo de gratidão e de identidade, porque foram muitas as orações feitas para São José auxiliar o processo emancipatório. E assim, hoje, temos um dia dedicado ao padroeiro do nosso município. No campo cultural, rende homenagens à data de aniversário de Teixeira. Vítor Matheus Teixeira nasceu em 3 de março de 1927. Para a cultura do povo gaúcho, é um importante colaborador, foi um importante colaborador. No esporte celebra com entusiasmo a história vitoriosa dos 50 anos da Associação Carlos Barbosa de Futsal, conhecida como Laranja Mecânica. A ACBF, um exemplo de talento, de união, de garra e de conquistas. Registra os parabéns a este grupo de jogadores, aos seus diretores presidentes, pois a ACBF nasceu da união de dois times amadores, o Real e o River, e foi fundada em 1 de março de 1976. Parabeniza, em nome da casa, a todos os que constituíram a história deste grande e honrado grupo chamado Associação Carlos Barbosa de Futsal. Deseja um boa noite a todos. Pedro Gilson lembra e agradece o trabalho dos funcionários públicos, secretários, assessores, Executivo no geral, o trabalho feito nas estradas de Linha Camilo, e algumas estradas que foram alargadas, algumas estradas ainda precisam ser melhoradas, mas aos pouquinhos estão trabalhando para chegarem em todas as estradas. Algumas já foram feitas, mas fica o pedido para que não se perca tempo em melhorar estas demais estradas. A de Linha Camilo foi alargada, ficou ótima, temos outras que também foram alargadas. Faz um tempo que comentou sobre a vinda de uma escavadeira hidráulica, acontecerá uma recepção simbólica da escavadeira, onde a documentação será assinada para então posteriormente receber a máquina. É uma escavadeira, peso operacional 21 toneladas. A capacidade da caçamba da escavadeira é um metro cúbico, ou seja, uma escavadeira das maiores. Será recebida com a entrega técnica, onde o operador receberá alguns treinamentos já sobre a operação dessa máquina, da operacionalidade dela, logo o município estará aí, de fato, recebendo esta máquina. Comenta sobre a viagem a Brasília e a perspectiva imediata de emendas para o município e também emendas futuras. Não tem medo da democracia, mas salienta a certeza de que a democracia deve ser para todos e não argumentada por alguns da sua forma que os outros têm esta obrigação de aceitar a sua democracia. A democracia é para todos. Deseja um boa noite para todos. Claudir convida a todos para a reinauguração da Agência do Sicoob. Comenta que visitou as escolas com o Secretário da Educação e o da Agricultura, para continuar o trabalho das hortas nas escolas. Nessas visitas viu a importância do contraturno e do turno integral. Convida a todos para o Baile de escolha das soberanas. Convida a todos para a Festa de Vila Rica. Menciona o dia internacional da mulher, parabenizando a todas as mulheres. Alexandre cumprimenta a todos dizendo que conseguiram alguns recursos que vêm de encontro com as demandas da comunidade. Novas parcerias foram feitas, importante também, não só para agora, mas já pensando lá na frente. Essas parcerias podem render frutos para o nosso município. Esse é o intuito, trazer recursos que venham de encontro com as demandas da comunidade. Pedro Gilson complementa dizendo que essas novas parcerias que o Alexandre fala são deputados que não tinham o seu espaço de atuação em Barão, nosso município não estava incluído em seu território. São promessas de que incluirão o Barão no seu espaço de trabalho. Alexandre diz esperar que venham os frutos. Fazer duas indicações ao Executivo. Uma parada de ônibus no loteamento Gerânio. Já tem uma criançada lá que está ficando no tempo. Sol, chuva. E seria bem interessante ter essa parada. E outra seria uma manutenção e talvez até uma troca desses equipamentos de ginástica da praça. Tem um equipamento quebrado e um que está fazendo bastante barulho. Então, fazer essas duas indicações aí. Deseja a todos um boa noite. endo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

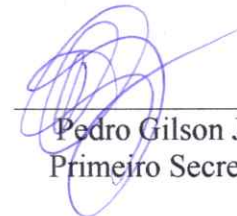
Ordinária do dia 02 de março de 2026. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



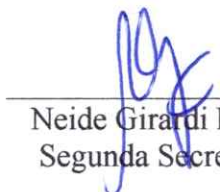
Claudir Antonio Ludwig
Presidente



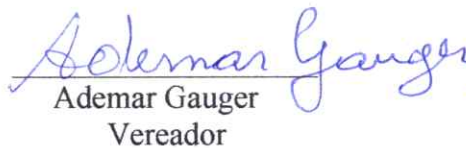
Alexandre Scheuchuk
Vice Presidente




Pedro Gilson Jahn
Primeiro Secretário



Neide Girardi Ferrari
Segunda Secretária



Ademar Gauger
Vereador



Bernardino Scuttá
Vereador



Mário Cesar Ajala
Vereador



Dalcir Luis Ebeling
Vereador



Luciano Ricardo Sandrin
Vereador